



DIÁLOGO TRANSFRONTEIRIÇO: IMPACTOS CLIMÁTICOS E AMEAÇAS AOS POVOS DA FLORESTA DO ACRE/UCAYALI

CARTA ABERTA

Entre os dias 10 e 14 de março de 2024 realizamos em Cruzeiro do Sul, no estado do Acre/Brasil, o encontro "Diálogo Transfronteiriço: impactos climáticos e ameaças aos povos da floresta do Acre/Ucayali", com a presença dos/as integrantes da Comissão Transfronteiriça Yurúa/Alto Tamaya/Alto Juruá. Os/as representantes de nossas organizações e nossos parceiros debateram as principais ameaças e definiram as melhores estratégias para alcançarmos a proteção dos nossos territórios.

Desde a década de 1990, organizações indígenas e instituições parceiras trabalham de forma articulada nas pautas da fronteira entre Brasil-Peru. Em novembro de 2021 criamos a Comissão Transfronteiriça Yurúa/Alto Tamaya/Alto Juruá.

Historicamente, a atividade madeireira legal e ilegal, o narcotráfico, a construção de estradas e ramais, estão entre os principais problemas enfrentados. Neste encontro, debatemos os impactos negativos das construções de estradas e das concessões florestais no Peru, que afetam os dois lados da fronteira.



Essas ameaças prejudicam o nosso direito ao bem viver, à autonomia, à cultura e a relação com o território e com a espiritualidade. Violam, sobretudo, nossos direitos individuais, coletivos e territoriais previstos e assegurados, tais como a Consulta livre, prévia e informada prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, das quais o Brasil e o Peru são signatários.

Enquanto debatíamos essas ameaças, fomos surpreendidos com a notícia sobre o Projeto de Lei nº 6960/2023, que está tramitando no Congresso Peruano. Este PL visa declarar o interesse nacional da pavimentação da estrada "Pucallpa-Nueva Itália-Sawawo-Breu". Embora o projeto alegue promover o desenvolvimento e melhorias sociais, indicamos que ele nega nossos direitos e atinge nossos modos de vida.

Em 2021, a Comissão Transfronteiriça divulgou o Dossiê "A estrada ilegal "Nueva Itália-Puerto Breu: uma grande ameaça para os povos indígenas do Yurúa, Alto Tamaya e Alto Juruá". O documento denuncia a construção do ramal (UC-105) para interligar Nueva Itália à Puerto Breu. O ramal foi aberto por empresas madeireiras e outros grupos que atuam de forma ilícita. Transformou-se em uma das rotas do narcotráfico internacional; corta nascentes de rios e igarapés, territórios indígenas e áreas de conservação; e afeta mais de 30 comunidades indígenas e tradicionais da região. Além disso, passará a 20 km da Reserva Indígena Murunahua, onde habitam povos indígenas isolados e de recente contato.

Também chamamos a atenção para a proposta de construção de rodovia entre as cidades de Cruzeiro do Sul, no Brasil, e Pucallpa, no Peru. A Justiça Federal acatou a solicitação, proposta pela Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ), em conjunto com a SOS Amazônia, Comissão



Pró-Indígenas do Acre (CPI-Acre), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), declarando nulo o Edital n. 130/2021 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Pontuamos que a construção de estradas, legais e ilegais, acarretam ocupação indevida de não indígenas na região e geram impactos ambientais e sociais negativos, tais como: a fragilização da segurança alimentar (devido ao desmatamento, caça e pesca ilegais, contaminação dos rios); aumento da oferta de drogas e bebidas alcoólicas; cooptação e exploração de mão de obra de jovens indígenas para o narcotráfico; graves perdas da língua materna; invasões territoriais; fragilização da segurança física das comunidades e das lideranças que são constantemente ameaçadas.

Os problemas da região também abarcam a existência de inúmeras pistas de pouso clandestinas e centenas de hectares com plantação de coca para fins ilícitos. Há traficantes de terra sob a fachada de associações ambientalistas e assentamentos de "comunidades fantasmas", voltadas para a extração de madeira. Além disso, há diversas concessões florestais cedidas às empresas privadas para exploração de madeira e de recursos minerais. Elas prejudicam as nascentes dos rios, as nossas vidas e afetam diretamente as nossas regiões de ocupação histórica e sagrada.

Os nossos povos não estão participando dessas discussões. Queremos expor o que defendemos em relação ao desenvolvimento e apontar como essas ações atravessam e impactam os nossos territórios. Estas estradas estão chegando sem estudos de impactos ambientais e sociais. Na verdade, estão sendo promovidas pelos invasores, madeireiros e narcotraficantes interessados em roubar as nossas riquezas.



Estes problemas promovem a fragmentação dos territórios e a perda de biodiversidade. Colocam espécies animais e vegetais em risco de extinção e incidem sobre nossos sistemas produtivos tradicionais, nossa cultura e espiritualidade. Nos tornam vulneráveis ao acesso de caçadores, madeireiros e garimpeiros ilegais, aumentando a pressão sobre os nossos recursos e contribuindo para o desmatamento e a degradação ambiental.

Demandas e recomendações

- Os governos de Brasil e Peru não têm dialogado com as propostas das organizações indígenas para o desenvolvimento regional. Queremos a participação das nossas organizações na construção de políticas públicas e exigimos transparência desses processos. Esse cenário compromete acordos internacionais que o Brasil e Peru são signatários.
- Queremos que os Estados brasileiro e peruano respeitem e cumpram a Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no cumprimento do direito dos povos indígenas à consulta livre, prévia, informada e consentimento nas intervenções que possam vir impactar suas comunidades.
- Fazemos a proteção dos territórios - das florestas, rios, nascentes, igarapés, lagos, incluindo os rios binacionais. Este trabalho só é possível se os territórios e o usufruto exclusivo forem assegurados e garantidos pelos Estados.
- É necessário que os Estados reconheçam e protejam as áreas ricas em biodiversidade, com ocupações



históricas, sagradas e fundamentais para a memória cultural e espiritual das comunidades indígenas, como as cabeceiras dos rios Juruá/Yurúa e Ucayali, bem como seus afluentes (Amônia, Sheshea, Dorado, Huacapishtea, Breu, Tamaya, Beu e Putaya), ameaçadas pela abertura de estradas, vicinais e concessões de exploração florestal.

- É fundamental garantir a atuação das medidas de proteção ambiental e territorial (fiscalização ambiental e forças de segurança) para os territórios, comunidades e seus representantes na região dos limites internacionais brasileiro e peruano. A proteção das fronteiras e a garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas devem ser pautadas nas relações diplomáticas bilaterais entre os Estados do Brasil e Peru.
- Pedimos ao Governo de Peru que faça os estudos ambientais necessários, com atenção particular aos reconhecidos impactos nos solos, a drenagem dos rios, a contaminação, nos limites da floresta (luz, temperatura, dessecação), invasões de espécies, mudanças de microclimas, desmatamento, degradação florestal, e invasões por caçadores, mineiros, colonos e grileiros.
- Exigimos que o Projeto de Lei nº 6960/2023, em trâmite no Congresso Peruano, e que pretende declarar o interesse nacional na pavimentação de "Pucallpa-Nueva Itália-Sawawo-Breu, seja arquivado pois infringe gravemente nossos direitos e nossas vidas.



- Pedimos ao Governo do Peru para respeitar suas Prioridades Climáticas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e reconhecer que a pavimentação e expansão da UC-105, sem consulta ou estudo ambiental, não se alinha com os objetivos nacionais estabelecidos.

Cruzeiro do Sul, 14 de março de 2024

Assinam:

Organizações Indígenas	Aliados estratégicos
Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ);	Upper Amazon Conservancy (UAC)
Asociación de Comunidades Nativas para el Desarrollo Integral de Yurúa Yono Sharakoiai (ACONADIYSH)	Instituto Yorenka Tasorentsi
Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA);	Equipo de Análisis Espacial de las Fronteras Amazónicas (ABSAT)/Universidade de Richmond
Organización Regional AIDSESEP Ucayali (ORAU);	Environmental Defender Law Center (EDLC)
CCNN Sawawo Hito 40	Instituto de defensa legal (IDL)
CCNN Alto Tamaya Saweto	EarthRights Internacional (ERI)
CCNN Dulce Gloria	Instituto de Estudos Amazônicos (IEA)
	Instituto Fronteiras